

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.658/2016**

Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI - e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI -, do CEDTEC, do município de Guarapari.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º 4.943/2016 (Processo CEE-ES n.º 009/2016/SEP n.º 73076406), aprovado na Sessão Plenária do dia 22-11-2016,

RESOLVE:

Aprovar, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da data de publicação desta Resolução, o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI - e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI -, do CEDTEC, situado na Avenida Josias Cerutti, n.º 375, Bairro Praia do Morro, município de Guarapari, ES, mantido pelo CEDTEC Centro de Desenvolvimento Técnico Ltda., CNPJ n.º 05.941.978/0001-71.

Vitória, ES, 27 de dezembro de 2016.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 27 de dezembro de 2016.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação